



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 158, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE PARA O SERVIDOR RUDIMAR RODRIGUES GASQUE, 02(DOIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor RUDIMAR RODRIGUES GASQUE, 02(dois) meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2012/2017, conforme Art.72 da Lei nº 962/2011, Processo Administrativo nº 100/17, que será concedida da seguinte forma:  
01(um) mês de Licença Prêmio para Gozo Integral, a partir de 1º de fevereiro de 2018;  
01(um) mês de Licença Prêmio em Moeda Corrente no valor de R\$ 954,00(novecentos e cinquenta e quatro reais), para ser paga em 03(três) parcelas de R\$318,00(trezentos e dezoito reais).

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de março de 2018.

  
Fernando Carlos Costa Silveira  
Prefeito em exercício

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec.Adjunta da Administração